

**EDITAL FAIFSul Nº 01/2021**

**TUTOR A DISTÂNCIA**

**PROJETO PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DE  
POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL – 2020 NO IFSUL - FIC**

A **FUNDAÇÃO ÊNNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE** torna pública a abertura das inscrições para o processo de provimento de vagas e cadastro de reserva para as funções de TUTOR(A) A DISTÂNCIA, para atuar nos cursos de Educação de Jovens e Adultos (EJA) integrada à Educação Profissional, conforme TED 8812, APROVADO PELA Secretaria de Educação Básica (SAEB), em consonância com a Lei 11.273/2006, bem como, com o Decreto 6.170/2007 e a Portaria Interministerial 424/2016, conforme segue:

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2 Ao efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.
- 1.3 A participação no presente edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua instituição de origem.
- 1.4 Não é permitido o acúmulo de bolsas para candidatos já participantes de programas de fomento a estudo e pesquisa do governo federal (UAB, e-Tec, PARFOR, SECAD), com bolsas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) ou bolsas da instituição financiadas por esforço próprio. Os candidatos deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas.
- 1.5 O cancelamento do curso implicará automaticamente no cancelamento deste Edital.
- 1.6 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail [eja.ifsul@gmail.com](mailto:eja.ifsul@gmail.com)

## **2. DAS VAGAS**

2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 9 (nove) vagas para Tutor(a) a Distância e formação de cadastro de reserva, para dar suporte às disciplinas a serem ofertadas no Curso de Formação Inicial e Continuada em nível de Aperfeiçoamento: “Estudos e Práticas Reflexivas na Docência da Educação de Jovens e Adultos”. As vagas disponíveis e as formações necessárias para candidatura estão descritas no Quadro I.

**Quadro I – Distribuição de vagas**

Cargo	Numero de vagas	Formação
Tutor(a) a Distância	9	• Licenciatura ou graduação em qualquer área do conhecimento com formação pedagógica ou graduação em qualquer área do conhecimento com mestrado e/ou doutorado em educação.

2.2 Serão selecionados(as) candidatos(as) em número igual ao de vagas ofertadas, observando-se a estrita ordem de classificação.

2.3 Demais candidatos(as) classificados(as) irão compor cadastro de reserva e poderão ser recrutados(as) conforme necessidade posterior, observando-se a ordem de classificação.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

**Quadro II – Datas das publicações**

Publicação do Edital	05/01/2021
Inscrições	15/01/2021
Homologação das inscrições	18/01/2021
Divulgação da pontuação curricular	18/01/2021
Prazo de recurso da homologação das inscrições e pontuação curricular	18/01/2021 - 19/01/2021
Resposta dos recursos da homologação das inscrições e pontuação curricular	20/01/2021
Divulgação dos horários e locais das entrevistas	20/01/2021
Entrevistas	22/01/2021 – 23/01/2021
Resultado Final	23/01/2021
Prazo de recurso do resultado final	23/01/2021 - 25/01/2021
Resposta aos recursos	26/01/2021
Homologação do resultado final	26/01/2021

3.1 Serão deferidas as inscrições para os(as) candidatos(as) que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

- a. Formação requerida, de acordo com a função à qual está se candidatando (conforme o Quadro I).
- b. Ser servidor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense (IFSul).
- c. Disponibilidade de 20 horas semanais para atuar na função, sem prejuízo de suas funções normais na instituição de origem.

- d. Não estar em gozo de afastamento de qualquer ordem, bem como possuir redução de carga horária para fins de capacitação.
- 3.2 As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço: [eja.ifsul@gmail.com](mailto:eja.ifsul@gmail.com). No campo “Assunto” deverá conter o NOME DO(A) CANDIDATO(A) e o cargo pretendido. Nomenclatura: [NOME DO(A) CANDIDATO(A)] – [CARGO], com a seguinte documentação em anexo:
- Ficha de inscrição preenchida - Anexo I;
  - Cópia dos diplomas – graduação e pós-graduação;
  - Cópia da cédula de identidade – RG;
  - Cópia do cadastro de pessoa física – CPF;
  - Currículo Lattes atualizado no formato pdf;
  - Quadro de análise curricular – Anexo II – preenchido - e documentos comprobatórios. Não serão pontuados currículos que não apresentem os documentos comprobatórios.
- 3.3 Não será homologada a inscrição do(a) candidato(a) que não apresentar a documentação exigida no item 3.2.
- 3.4 Os recursos, a este edital, deverão ser enviados, exclusivamente, para o endereço eletrônico – [eja.ifsul@gmail.com](mailto:eja.ifsul@gmail.com)
- 3.5 Caso não hajam candidatos(as) habilitados(as), será aberta nova seleção permitindo a inscrição de não servidores do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense (IFSul).
- 3.5.1 Os documentos originais que comprovem as atividades pontuadas na Análise Curricular, que compõem o Quadro IV, deverão ser apresentados, pelos candidatos selecionados, no momento da entrevista.

#### 4. DAS ATRIBUIÇÕES E DA REMUNERAÇÃO.

4.1 As atribuições dos profissionais selecionados estão descritas no Quadro III:

**Quadro III – Atribuições**

Tutor(a) a Distância	<p>Participar de capacitação específica para desempenho de sua função.</p> <p>Acompanhar as atividades dos estudantes, conforme cronograma do curso, sugerindo recursos de tecnologia e comunicação para ampliar a participação e a eficácia das propostas ;</p> <p>Manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações do cursista e da coordenação do curso, no prazo máximo de 24 horas;</p> <p>Estabelecer contato permanente com os alunos, orientando-os e sanando possíveis dúvidas;</p> <p>Analisar os relatórios de regularidade e desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento à Coordenação do Curso;</p> <p>Estar em contato permanente com a Coordenação de Curso, participando das reuniões a serem definidas pela Coordenação.</p>
----------------------	--

4.2 As atividades desempenhadas pelos Tutores à Distância devem ser cumpridas em um período de **20 (vinte) horas semanais**, com horários a serem distribuídos pela coordenação geral do projeto.

4.3 Os números e valores das bolsas estão descritos no Quadro IV.

**Quadro IV – Remuneração**

Função	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
Tutor(a) a Distância	Valor/Mês	8	R\$ 1.290,00

## 5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será conduzido pela FAIFSul.

5.2 A Seleção consistirá de Análise Curricular e Entrevista.

5.3 A Análise Curricular poderá totalizar, no máximo, 60 (sessenta) pontos, de acordo com o Quadro V.

**Quadro V – Pontuação da Análise Curricular**

Item	Pontos	Valor Máximo
Doutorado	10	10
Mestrado	8	
Especialização <i>lato sensu</i>	6	
Exercício de docência no magistério	1/semestre	15
Atuação como professor conteudista/formador em curso EaD	1/disciplina	10
Tutoria em Ensino a Distância	4/semestre	20
Participação em cursos ou eventos em Educação de Jovens e Adultos ou na área de EaD	1/cada	5

5.3.1 Somente serão considerados os pontos do título de pós-graduação de maior grau.

5.3.2 Para cada nível de pós-graduação será permitido pontuar uma única vez.

5.4 A entrevista totalizará, no máximo, 40 (quarenta) pontos e será realizada remotamente, por meio de webconferência na plataforma virtual de comunicação Google Meet, de acordo com o cronograma constante no Quadro II; no dia e horário, juntamente com o link para acesso, a ser divulgado, no endereço, <http://www.ifsul.edu.br/fundacoes>, espaço destinado a documentos.

5.4.1 Google Meet é uma plataforma de comunicação, desenvolvida pela Google, que inclui mensagens instantâneas, chat de vídeo, SMS e VOIP;

5.4.2 As candidatas e os candidatos deverão estar logados, em sua conta pessoal de acesso a plataforma de comunicação Google Meet, através do link disponibilizado, no horário marcado para entrevista, aguardando contato por vídeo chamada da banca de seleção;

5.4.3. O IFSul não se responsabilizará pelo acesso das candidatas e candidatos a plataforma de comunicação Google Meet;

5.4.4. O não acesso do(a) candidato(a) a plataforma de comunicação Google Meet no dia e horário determinado para a entrevista implicará na sua eliminação do processo, não cabendo recurso;

5.5 Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem no Currículo e que não forem devidamente comprovadas quando da conferência dos documentos, podendo, assim, alterar a pontuação do candidato.

5.6 O(a) candidato(a) que não atingir 50 (cinquenta) pontos na nota final, correspondente à soma dos pontos da Análise Curricular e Entrevista, será automaticamente eliminado(a) da seleção.

## **6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

6.1. No caso de empate, será classificado em primeiro lugar o(a) candidato(a) que comprovar, respectivamente

- a) Idade igual ou superior a 60 anos;
- b) Comprovar maior tempo de exercício de docência no magistério;
- c) Maior idade; e
- d) Sorteio.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

7.1 A divulgação dos resultados finais será realizada na página do <http://www.ifsul.edu.br/fundacoes>, de acordo com o cronograma do Quadro II.

## **8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

8.1 O processo seletivo simplificado será válido por 02 (dois) anos a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, a critério da Instituição.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.

9.2 Não serão aceitas inscrições que forem entregues fora do prazo.

9.3 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção deste Edital.

Pelotas, 05 de janeiro de 2021.

**Leandro da Conceição Oliveira**  
Coordenador Geral do Projeto

**Osmar Renato Brito Furtado**  
Presidente da FAI / IFSUL

**EDITAL FAIFsul Nº 01/2021**

**TUTOR A DISTÂNCIA**

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>FUNÇÃO PRETENDIDA</b>		
( ) Tutor(a) a Distância		
<b>DADOS PESSOAIS</b>		
NOME COMPLETO:		
DATA DE NASCIMENTO:		CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		NÚMERO:
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR:		E-MAIL:
CURSO DE GRADUAÇÃO:		ANO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO:
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO:	1. Especialização em:	
	2. Mestrado em:	
	3. Doutorado em:	
<b>DADOS PROFISSIONAIS</b>		
INSTITUIÇÃO/CÂMPUS:		TELEFONE:
LOTAÇÃO:		

**EDITAL FAIFSuI Nº 01/2021**

**TUTOR A DISTÂNCIA**

**ANEXO II – ANÁLISE CURRICULAR**

<b>Candidato(a):</b>			
<b>Item</b>	<b>Pontos</b>	<b>Valor Máximo</b>	<b>Pontuação</b>
Doutorado	10	10	
Mestrado	8		
Especialização <i>lato sensu</i>	6		
Exercício de docência no magistério	1/semestre	15	
Atuação como professor conteudista/formador em curso EaD	1/disciplina	10	
Tutoria em Ensino a Distancia	4/semestre	20	
Participação em cursos ou eventos em Educação de Jovens e Adultos ou na área de EaD	1/cada	5	
<b>TOTAL:</b>			

\* Somente serão considerados os pontos do título de pós-graduação de maior grau.

O(a) candidato(a) é responsável pelos dados declarados neste documento, podendo, através da análise, ter a pontuação alterada.

---

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III  
TERMO DE CIÊNCIA DE ENTREVISTA POR WEBCONFERÊNCIA

Eu \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, candidato (a), a vaga de Tutor(a) a distância do Edital FAIFSUL nº 01/2021, declaro que estou ciente que a entrevista do presente processo seletivo ocorrerá por webconferência, por meio da plataforma de comunicação virtual Google Hangouts. Para fins da entrevista, informo que meu e-mail pessoal para acesso, à plataforma, na data e horário a serem divulgados é \_\_\_\_\_ . Por fim, responsabilizo-me pelo acesso a referida plataforma virtual no dia e horário divulgados.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)